



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1484

SUPLEMENTO

Ji-Paraná (RO), 31 de dezembro de 2012

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01
DECRETOS.....PÁG. 07
NOTIFICAÇÕES.....PÁG. 17

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO Nº 1-009/2012

INTERESSADA: SIC
ASSUNTO: Requerimento de informação.

AO Serviço de Informação ao Cidadão
 Srª Madalena Silva Alencar

Senhora Ouvidora,

Relativamente ao recurso interposto junto a esse SIC, pelo contribuinte Adson Gonçalves Hack, tramitado em 17 de dezembro de 2012 para este Gabinete, vimos informá-la que o mesmo foi remetido à Secretaria Municipal de Fazenda, (conf. Doc. anexo), por tratar-se de órgão Municipal à quem é atribuída a responsabilidade pelos lançamentos de IPTU.

Ji-Paraná, 28 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-16037/2012

INTERESSADA: SEMAGRI
ASSUNTO: Aquisição de Peças

Acolho o Parecer Jurídico 1579/PGM/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 188/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na Aquisição de Peças de reposição e serviços de mão de obra de veículos oficiais, conforme Projeto Básico (fls. 04/06).

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Jiscap Auto Center Ltda**, no valor de **RS 4.532,56** (quatro mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 28 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-16198/2012

INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Aquisição de Tonner e cartucho para as impressoras da Secretaria Municipal de Educação

Acolho o Parecer Jurídico 1612/PGM/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 190/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na contratação de empresa para aquisição de tonner e cartuchos de impressora, conforme Projeto Básico (fls. 04/06).

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **N & N Duarte Ltda-ME**, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 10, no valor de **RS 6.377,20** (seis mil, trezentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 28 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-11718-2011

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Reforma do Posto de Saúde de Nova Londrina

Ref.: Prorrogação de Prazo e Aditivo de valor

AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato nº 157/PGM/2012**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a **Empresa Geometria Engenharia e Construções Ltda**, por um período de 60 (sessenta) dias.

AUTORIZO ainda o aditivo de valor e serviços do contrato supramencionado no valor total de **RS 76.339,59** (setenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

À **Semdes**, para Empenho.

Após à PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 28 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-18409/2012

INTERESSADO: SEMAS
ASSUNTO: Reconhecimento de dívida

À SEMDES
 Dr. Arnaldo Egidio Bianco

Senhor Secretário,

Com base no Despacho nº 452/PGM/2012, **RATIFICO** em todos os seus termos o **Reconhecimento de Dívida** feito às fls. 25 do Processo n. 1-18409/2012.

AUTORIZO emissão de empenho no montante de **RS 1.200,54** (um mil e duzentos reais e cinquenta e quatro centavos), em favor da **Companhia de Água e Esgotos de Rondônia - CAERD**, para pagamento de despesas referente ao consumo de água.

Após a SEMFAZ para pagamento.

Ji-Paraná, 28 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-13856/2009 Vol II e III

INTERESSADO: SEMAS
ASSUNTO: Reajuste de Valor

Ref.: Reajuste de Valor

AUTORIZO o reajuste de valor ao Contrato nº 018/PGM/2010, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e **V.C Construtora Ltda**, em razão do aumento significativo dos preços dos insumos utilizados na referida obra.

ADOTO como fundamento o Parecer Jurídico nº 1613/PGM/2012.

À **SEMDES** para emissão de empenho, no valor de **RS 130.520,99** (cento e trinta mil, quinhentos e vinte reais e noventa e nove centavos).

Após à PGM, para confecção do competente Termo.

Ji-Paraná, 28 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2251/2011

INTERESSADA: Semagri
ASSUNTO: Locação de caminhão com carroceria de madeira

Ref.: Prorrogação de prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 237/PGM/2011, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **C.R. Lima & Cia Ltda-ME**, por um período de 60 (sessenta) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária

Anual/2013.

À **PGM**, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-31/2012

INTERESSADA: SEMFAZ
ASSUNTO: Aquisição de serviços de serviços de Reprografia e Encadernação

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato nº 046/PGM/2012**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **E.P de Andrade Impressos Gráficos-ME**, por um período de 90 (noventa) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À **PGM**, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4312/2011 Vol II

INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Serviços de desobstrução de tubulação de instalações sanitárias

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 195/PGM/2011, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **J. Bento Filho Desentupidora Ltda-ME**, por um período de 90 (noventa) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À **PGM**, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4-2008

INTERESSADA: SEMAD
ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada em Postagem

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato nº 074/PGM/2008**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT**, por um período de 90 (noventa) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À **PGM**, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-258/2012

INTERESSADA: SEMAD
ASSUNTO: Aquisição material de consumo (água mineral)

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 041/PGM/2012, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **C A Camargo & Cia Ltda-ME**, por um período de 90 (noventa) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-641/2011 Vol III
INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Contratação de Serviços do SIA/SUS

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 187/PGM/2011, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ji-Paraná - APAE, por um período de 90 (noventa) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-653/2012
INTERESSADA: SEMAS
ASSUNTO: Aquisição de material de consumo - Gênero Alimentícios não perecível e material de limpeza para atender o Centro de Convivência do Idoso - CCI

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo dos contratos abaixo relacionados: **Contrato nº 091/PGM/2012**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **Supermercado Sanches Ltda - ME**, por um período de 90 (noventa) dias.

Contrato nº 092/PGM/2012, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **Jeedá Comercial Distribuidora de Alimentos Ltda**, por um período de 90 (noventa) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 0762/2009 Anexo II - Volume XIX e XX
INTERESSADO: SEMUSA
ASSUNTO: Credenciamento de Exames Laboratoriais (Laboratório de Análises Clínicas Dois de Abril Ltda.)

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo em favor da empresa *Laboratório de Análises Clínicas Dois de Abril Ltda.*, por um período de 90 (noventa) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-786/2012
INTERESSADA: Secretaria Municipal de Assistência Social
ASSUNTO: Aquisição de material de Consumo – (gêneros alimentícios) para o Abrigo Municipal da Criança e do Adolescente

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo dos contratos abaixo relacionados: **Contrato nº 028/PGM/2012**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **Supermercado Sanches Ltda - ME**, por um período de 90 (noventa) dias.

Contrato nº 029/PGM/2012, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **Jeedá Comercial Distribuidora de Alimentos Ltda**, por um período de 90 (noventa) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-831-2010 Vol I e II
INTERESSADO: Semagri
ASSUNTO: Locação de Caminhão

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato nº 280/PGM/2010**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e **José Teixeira de Oliveira**, por um período de 90 (noventa) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 961-2012
INTERESSADA: SEMAS
ASSUNTO: Aquisição de mortuária

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato nº 096/PGM/2012**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **Funerária Dom Bosco Ltda**, por um período de 90 (noventa) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1473-2011 Anexo I Vol II
INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Aquisição de serviços de fotocópias e encadernações

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato nº 111/PGM/2011**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **N & N Duarte Ltda.-ME**, por um período de 90 (noventa) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1577/2012
INTERESSADA: Decom/ Semad
ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada na Edição e Impressão de Jornais

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato nº 059/PGM/2012**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a **Empresa Jornalista C. P. de Rondônia Ltda - ME**, CNPJ nº 84.748.656/0001-87, por um período de 90 (noventa) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1578-2012
INTERESSADA: DECOM/SEMAD
ASSUNTO: Contratação de Empresa para atualização e manutenção de site da Prefeitura, bem como do site do Diário Oficial do Município

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 086/PGM/2012, cele-



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cláudio Lucas de Araújo
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

Luiz Wagner Vigatto Bonilha
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disney da Silva
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Clederson Viana Alves
Diretor-presidente
Ag. Reg. de Ser. Delegados do Município de Ji-Paraná

Jairo Teixeira dos Santos
Diretor Dpto. de Comunicação Social

brado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **Editora Gráfica Mural Ltda**, por um período de 90 (noventa) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1879/2012

INTERESSADA: Secretária Municipal de Governo
ASSUNTO: Contratação de link de internet

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 048/PGM/2012, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **M.M Serviços de Informática Ltda-ME**, por um período de 90 (noventa) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 02314-09 Vol. I, II e III

INTERESSADA: SEMAS
ASSUNTO: Locação de imóvel para instalação do Centro de Referência e Assistência Social.

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 097/PGM/2009, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e **Luzia de Oliveira Negrão**, por um período de 90 (noventa) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2971/2010 Vols. I e II

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Aquisição de sensores e equipamento.

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 274/PGM/2010, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **Inviolável Ji-Paraná Comércio de Equipamentos Eletrônicos de Segurança Ltda-ME**, CNPJ nº 05.759.418/0001-09, por um período de 90 (noventa) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-4083/2012

INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Contratação de empresa para manutenção de sistema gerencial nas escolas da rede municipal

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 200/PGM/2012, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **L.A Martines - ME**, por um período de 90 (noventa) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5318/2012

INTERESSADA: SEMAD
ASSUNTO: Locação de veículo para serviços de limpeza e higienização de fossas

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 064/PGM/2012, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a **Santos & Carvalho Ltda**, por um período de 90 (noventa) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5444/2012

INTERESSADA: DECOM/Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento mensal de Assinatura do Jornal Estadão do Norte

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 113/PGM/2012, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e **Projeto Sete Editora Consultoria e Serviços Ltda**, por um período de 90 (noventa) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5446/2012

INTERESSADA: DECOM/Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Contratação de Empresa Especializada no fornecimento mensal de Assinatura do Jornal Diário da Amazônia

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 068/PGM/2012, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a **Editora Diário da Amazônia Ltda**, por um período de 90 (noventa) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5535/2012

INTERESSADA: SEMOSP
ASSUNTO: Aquisição de Marmitex

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato de compromisso de fornecimento nº 106/PGM/2012, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e **Scarone e Fialho Ltda - ME**, por um período de 90 (noventa) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6928-2012 Vol I, III e IV

INTERESSADO: Semusa
ASSUNTO: Aquisição de Passagens Terrestres

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 149/PGM/2012, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **Aucatur Agência União Cascavel de Turismo Ltda**, por um período de 90 (noventa) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-8252/2012

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Contratação de empresa para manutenção corretiva de condicionadores de ar

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 150/PGM/2012, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **L.B. Laborda - ME**, por um período de 90 (noventa) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9374/2012

INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Credenciamento para serviços de hemodíalise

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo em favor da Empresa **Clineron – Clínica Renal de Rondônia Ltda.**, C.N.P.J nº 03.545.833/002-07, por um período de 90 (noventa) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-10477/2012

INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Contratação de empresa para serviços de manutenção de Condicionadores de Ar para as Unidades Escolares

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 176/PGM/2012, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **L.B Laborda - ME**, por um período de 90 (noventa) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-11053-2011 Vol I a III

INTERESSADO: DECOM
ASSUNTO: Contratação de Empresa para a prestação de serviços de publicidade e propaganda para divulgação de atos oficiais da Administração Municipal e Campanhas Institucionais, educativas, informativas e de orientação social.

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 295/PGM/2011, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e **Criatto Publicidade Ltda-ME**, por um período de 90 (noventa) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-11456/2010 Vols. II**INTERESSADA:** Gabinete do Prefeito**ASSUNTO:** Aquisição de material permanente (sensores e demais equipamentos).

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 281/PGM/2010, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **Inviolável Ji-Paraná Comércio de Equipamentos Eletrônicos de Segurança Ltda-ME**, CNPJ nº 05.759.418/0001-09, por um período de 90 (noventa) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal**PROCESSO Nº 1-13405/2012****INTERESSADA: SEMUSA****ASSUNTO:** Aquisição de água mineral para atender a Rede Básica

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato nº 194/PGM/2012**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **C.A de Camargo & Cia Ltda - ME**, por um período de 90 (noventa) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal**PROCESSO Nº 1-13662/2010 Vols. II e III****INTERESSADA:** Gabinete do Prefeito**ASSUNTO:** Locação de Imóvel.

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 285/PGM/2010, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **Faria & Cia Ltda**, CNPJ nº 15.862.824/0001-48, por um período de 60 (sessenta) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal**PROCESSO Nº 1-14280-2012 Vol I, II, III e IV****INTERESSADO: SEMUSA****ASSUNTO:** Aquisição de Passagens Terrestres

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato nº 203/PGM/2012**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **Aucatur Agência União Cascavel de Turismo Ltda**, por um período de 90 (noventa) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal**PROCESSO Nº 1-14576/2012****INTERESSADA:** Gabinete do Prefeito**ASSUNTO:** Aquisição de Passagens Aéreas

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 222/PGM/2012, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **Transcontinental Agência de Viagens Ltda**, por um período de 90 (noventa) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal**PROCESSO Nº 15114-2008 Vol. I, II e III****INTERESSADA:** Procuradoria-Geral do Município**ASSUNTO:** Locação de imóvel.

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato nº 015/PGM/2009**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e o **Espólio de Reinaldo Teixeira Souza**, por um período de 90 (noventa) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal**PROCESSO Nº 1-16023/2012****INTERESSADA: SEMUSA****ASSUNTO:** Locação de imóvel para instalação e funcionamento da SEMUSA

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato nº 210/PGM/2012**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e **Israel Rosa**, CPF n. 408.282.202-04, por um período de 90 (noventa) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal**PROCESSO Nº 1-16614/2011****INTERESSADA: SEMUSA****ASSUNTO:** Credenciamento de serviços médico Anátomo Patológico para atender o Hospital Municipal.

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo em favor da empresa **CID – Centro Integrado de Diagnósticos Ltda.**, por um período de 90 (noventa) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal**PROCESSO Nº 1-17791/2009 Vols. III****INTERESSADA:** Gabinete do Prefeito**ASSUNTO:** Contratação de Empresa (monitoramento e vigilância eletrônica).

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 247/PGM/2009, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **Inviolável Ji-Paraná Comércio de Equipamentos Eletrônicos de Segurança Ltda-ME**, CNPJ nº 05.759.418/0001-09, por um período de 90 (noventa) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal**PROCESSO Nº 17839-2011****INTERESSADA:** DECOM/Gabinete do Prefeito**ASSUNTO:** Contratação de Empresa para divulgação de Atos Oficiais e Institucionais de interesse da Administração Municipal

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato nº 067/PGM/2012**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **HR Soluções e Serviços Ltda - ME**, por um período de 90 (noventa) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária

Anual/2013.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal**PROCESSO Nº 1-18109/2010 Vol I e II****INTERESSADA: SEMOSP****ASSUNTO:** Locação de imóvel para funcionar a Fábrica de Bloquetes

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato nº 296/PGM/2010**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a **Marilú Silva Crema**, por um período de 90 (noventa) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal**PROCESSO Nº 1-11291/2011 Anexo I, II, III e IV****INTERESSADA: SEMUSA****ASSUNTO:** Credenciamento de exames laboratoriais

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo em favor dos Laboratórios abaixo relacionados, por um período de 90 (noventa) dias. **Pardim e Souza Ltda (Laboratório Exame); Bio Center Laboratório de Análises Clínicas Ltda; W & W Diagnóstico Clínico e laboratorial Ltda – ME (Biomed Análises Clínicas); Pereira & Bomfim Ltda (Laboratório São Gabriel).**

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal**PROCESSO Nº 1-20511/2009 Vol II****INTERESSADA: SEMUSA****ASSUNTO:** Aquisição de Serviços de Terceiros – manutenção de ar condicionado

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 044/PGM/2010, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **L.B. Laborda - ME**, por um período de 90 (noventa) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal**PROCESSO Nº 1-20961/2009 Vols. I e II****INTERESSADA:** Gabinete do Prefeito**ASSUNTO:** Locação de Imóvel.

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato nº 003/PGM/2010, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **Imobiliária Vila Rica Ltda**, CNPJ nº 05.117.727/0001-31, por um período de 60 (sessenta) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-242/2012

INTERESSADA: Semad
ASSUNTO: Reprografia e Encadernação

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato nº 078/PGM/2011**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e **E.P de Andrade Impressos Gráficos - ME**, por um período de 90 (noventa) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À **PGM**, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-15599/2012

INTERESSADA: SEMAGRI
ASSUNTO: Contratação de Empresa especializada em construção de rede elétrica

Acolho o Parecer Jurídico 1615/PGM/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 185/CPL/PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na Contratação de Empresa especializada em construção de rede elétrica, conforme Projeto Básico (fls. 04/10).

HOMOLOGO o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **L.L Comércio de Materiais Elétricos Ltda**, no valor de **RS 7.500,00** (sete mil e quinhentos reais).

ADJUDICO na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2741-2012

INTERESSADA: CDL
ASSUNTO: Proposta

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato nº 191/PGM/2012**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e **Câmara de Dirigentes Lojistas de Ji-Paraná**, por um período de 90 (noventa) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À **PGM**, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 4716-2012

INTERESSADA: SEMOSP
ASSUNTO: Locação de Ônibus

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato nº 077/PGM/2012**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e **Express Comércio e Serviços Ltda-ME**, por um período de 90 (noventa) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À **PGM**, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-6500/2010 – Anexos IV e V
INTERESSADA: -SEMUSA-SEMED-SEMFAZ
ASSUNTO: Locação de Sistema Informatizado

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato nº 213/PGM/2010**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **Pública Serviços Ltda**, por um período de 90 (noventa) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À **PGM**, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-10520-2011

INTERESSADA: SEMAS
ASSUNTO: Serviços de Lavagem de veículos
Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato nº 212/PGM/2011**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **Haroldo Franco – ME**, por um período de 90 (noventa) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À **PGM**, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-28/2011 Vol I, II e III
INTERESSADO: SEMG/SEMED
ASSUNTO: Aquisição de Vales Transportes

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato nº 009/PGM/2011**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e o **Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo de Ji-Paraná – SET-JI**, por um período de 90 (noventa) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À **PGM**, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 655-2012
INTERESSADA: SEMAS
ASSUNTO: Aquisição de água mineral

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato nº 075/PGM/2011**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e **C.A de Camargo - ME**, por um período de 90 (noventa) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À **PGM**, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 0801-2009 Vol I e II
INTERESSADO: Semas

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e limpeza da piscina do Centro de Convivência do Idoso da SEMAS.

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato nº 149/PGM/2009**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **N.E. dos Santos Tratamento de Piscinas - ME**, por um período de 90 (noventa) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À **PGM**, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-962/2010 Vol I, II e III
INTERESSADA: SEMAS

ASSUNTO: Locação de um imóvel para o funcionamento do Abrigo Municipal da Criança e do Adolescente

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato nº 056/PGM/2011**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e **Mário Fernando Nunes Thaddeu, C.P.F – 075.027.700-97**, por um período de 90 (noventa) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2012.

À **PGM**, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1010-037-2012

INTERESSADA: Fundação Cultural
ASSUNTO: Locação de imóvel para atender as aulas de música da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato nº 012/FC/2012**, celebrado entre a Fundação Cultural e **João Antônio Piccolo Júnior**, por um período de 90 (noventa) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À **PGM**, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1010-068-2010

INTERESSADA: Fundação Cultural
ASSUNTO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria Contábil

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato nº 010/FC/2010**, celebrado entre a Fundação Cultural e **Design & Consultoria S/C Ltda**, por um período de 90 (noventa) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À **PGM**, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1361-2011 Vol I e II

INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Locação de Imóvel para a Sala de Recursos de Autismo

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato nº 038/PGM/2011**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e **Johanes Lopes de Moura Ltda**, por um período de 90 (noventa) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À **PGM**, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1473/2012

INTERESSADA: SEMAS
ASSUNTO: Aquisição de serviços de mão de obra mecânica e elétrica preventiva e corretiva

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato nº 211/PGM/2012**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **Tigrão Comércio de Veículos Ltda**, por um período de 90 (noventa) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À **PGM**, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-1747/2012

INTERESSADA: SEMAS
ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de pátios interno e externo incluindo: roçagem, capinagem, poda de árvores e retirada de entulhos.

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato nº 184/PGM/2012**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e **Express Comércio e Serviços Ltda**, por um período de 90 (noventa) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-2023-2010 Vol I e II
INTERESSADO: Semed
ASSUNTO: Locação de imóvel.

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato nº 171/PGM/2010**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e **Johanes Lopes de Moura, CPF – 100.792.891-34**, por um período de 90 (noventa) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 2505-07 Vol VIII
INTERESSADA: SEMUSA
ASSUNTO: Contratação de Empresa especializada em limpeza, higienização, desinfecção e conservação do Hospital Municipal.

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato nº 034/PGM/2007**, celebrado entre o Município e a empresa **Planacon Indústria Comércio Serviços e Limpeza Ltda – Me**, por um período de 90 (noventa) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3762-2011 Vol I e II
INTERESSADO: SEMAS
ASSUNTO: Contratação de empresa com profissionais em digitação para atuar no Programa Bolsa Família

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato nº 179/PGM/2011**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **R. Sena Comércio Indústria e Serviços Ltda-ME**, por um período de 90 (noventa) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-3780/2012 Vol II
INTERESSADA: SEMAD
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos de condicionadores de ar.

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato nº 065/PGM/2012**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e **L.B Laborda – ME**, por um período de 90 (noventa) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 5890/2011

INTERESSADA: SEMAD

ASSUNTO: Aquisição de equipamento para monitoramento e alarme nas dependências do Almojarifado Central

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato nº 159/PGM/2011**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a empresa **Inviolável Ji-Paraná Comércio de Equipamentos Eletro Eletrônicos de Segurança Ltda-EPP**, por um período de 90 (noventa) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5901-2011
INTERESSADO: Sema
ASSUNTO: locação de imóvel para atender as necessidades do Arquivo Central do Município

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato nº 310/PGM/2011**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e **Berenice Benício Neves**, por um período de 90 (noventa) dias.
As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5998/2012 Vol I e II
INTERESSADA: SEMAD
ASSUNTO: Despesas com telefonia móvel

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato nº 188/PGM/2012**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **14 Brasil Telecom Celular S/A**, por um período de 90 (noventa) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 8037-2012
INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Locação de imóvel para C.M.E.I Primavera

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato nº 144/PGM/2012**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e **A.V.J Associação de Voluntárias de Ji-Paraná**, por um período de 90 (noventa) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-9337-2012 Vol I, II e III
INTERESSADA: SEMED
ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar.

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato nº 209/PGM/2012**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e **Águia Empresa de Transporte e Turismo Ltda**, CNPJ nº 05.881.916/0001-11, por um período de 90 (noventa) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-10334/2011 Vol I e II
INTERESSADA: SEMAS
ASSUNTO: Aquisição material de consumo (gás de cozinha)

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato nº 213/PGM/2011**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **Supermercado Sanchez Ltda - ME**, por um período de 90 (noventa) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-11179-2011
INTERESSADA: SEMAD
ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços (locação de sistemas informatizados)

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato nº 206/PGM/2011**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **S A M de Oliveira – ME**, CNPJ nº 04.255.439/0001-16, por um período de 90 (noventa) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 17917-2010 Vol I e II
INTERESSADA: SEMAS
ASSUNTO: Locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

Ref.: Prorrogação de Prazo

AUTORIZO a prorrogação de prazo do **Contrato nº 070/PGM/2011**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e **Rogério Alves Viana CPF – 100.792.891-34**, por um período de 90 (noventa) dias.

As despesas decorrentes da presente Prorrogação de prazo serão reservadas e devidamente empenhadas quando da abertura da Lei Orçamentária Anual/2013.

À PGM, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO Nº 1-5152/2012
INTERESSADA: Gabinete do Prefeito
ASSUNTO: Repasse de Recursos Financeiro à Polícia Militar

Acolho o Parecer Jurídico nº 1614/PGM/2012, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Convite nº 140/12/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de Material Permanente**, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/18), a fim de atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93.
ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pelas empresas abaixo relacionados, perfazendo o valor global de **RS 21.590,00** (vinte e um mil, quinhentos e noventa reais);
N & N Duarte Ltda-ME, itens 01 e 02, no valor de **RS 14.990,00** (quatorze mil, novecentos e noventa reais);
Mineira Com. de Produtos Ltda, item 03, no valor de **RS 6.600,00** (seis mil e seiscentos reais);

Publique-se.

À SEMDES, para empenho.

Ji-Paraná, 31 de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N.18139/GAB/PMJP/2012

Anula aberturas de créditos adicionais especiais, efetivadas durante o exercício financeiro corrente.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que foram promovidas aberturas de créditos especiais durante o corrente exercício financeiro, constantes de convênios celebrados com os governos Federal e Estadual;

Considerando que os repasses financeiros inicialmente previstos não foram repassados pelos organismos concedentes, e

Considerando que este Poder Executivo, deverá proceder o fechamento do exercício financeiro de 2012, e os valores constantes dos créditos abertos, tornar-se-ão excesso de arrecadação inexistente,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam anuladas as aberturas de Crédito Adicional Especial, não implementadas no exercício financeiro/2012, no montante de **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais) que integraram as seguintes dotações orçamentárias:

10	Fundo Municipal de Saúde				
02	PODER EXECUTIVO				
02	11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
021112	Fundo Mun.Saúde-Atenção de MAC Ambulatorial e Hosp				
10	Saúde				
10	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
10	302 1021 Gestão da Políticas Públicas em Saúde				
10	302 1021 1145 Implantação de Unidade de Pronto Atendimento - UPA				
10	302 1021 1145 1145 Unida-de de Pronto Atendimento - UPA				
778	4.4.90.51.00	Obras e Instalações			
-1.600.000,00	0.2.07	010.147 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA			
779	4.4.90.52.00	Equipamento e Material Permanente			
-400.000,00	0.2.07	010.147 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA			

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.18140/GAB/PMJP/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 110.000,00** (cento e dez mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02	11	01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
530	10.122.2012.2060.3360	Manut. dos Serv. Administ.Gerais - Sec. Mun. de Saúde			
3.3.90.30.00	Material de Consumo				
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
010	001 Recursos Próprios da Saúde				
02	11	11	Fundo Mun. Saúde-Atenção Básica		
572	10.301.1021.2066.0100	Manutenção dos Serviços do PAB			
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
010	102 PAB - Fixo				

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02	11	01	GABINETE DO FUNDO		
----	----	----	-------------------	--	--

MUNICIPAL DE SAUDE

SA	541	10.122.2012.2062.3162	Fopag - SEMU-		
	-90.000,00				
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
010	001 Recursos Próprios da Saúde				
02	11	11	Fundo Mun. Saúde-Atenção Básica		
568	10.301.1021.2066.0100	Manutenção dos Serviços do PAB			
3.3.90.30.00	Material de Consumo				
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente				
010	102 PAB - Fixo				

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.18141/GAB/PMJP/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 23.000,00** (vinte e três mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02	06	02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
284	26.782.1011.1044.1044	Participação em Consorcio Intermunicipal			
3.3.90.41.00	Contribuições				
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
002	001 Recursos Próprios do Município				

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02	06	01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS		
250	15.122.2008.2034.3334	Manutenção de Serviços Administrativos Gerais - Semosp			
3.3.90.30.00	Material de Consumo				
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
002	001 Recursos Próprios do Município				

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 28 dias do mês de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 18142/GAB/PMJP/2012

Exonera servidores do Gabinete do Prefeito.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores do **Gabinete do Prefeito** a seguir nominados:

Noemi Brizola Ocampos – Chefe de Gabinete do Prefeito
Adriana Vasconcelos de Albuquerque – Coordenadora de Área I de Atendimento
Ailton Pereira Candido – Coordenador de Área I de Atendimento
Alexandre Fuzo de Santana – Assessor Especial Nível V
Alzira Barros de Oliveira Neta – Assessora Especial Nível V
Amauri Braga Sardinha – Administrador Distrital de Nova Londrina
Anderson Henrique Bezerra da Silva – Assessor Especial Nível II
Andréa Rosa de Oliveira – Diretora de Apoio Administrativo
Ângelo Luiz Ataíde Morani – Assessor Especial Nível II
Aparecida Cardoso da Silva Brito – Assessora Especial Nível IV

Aparecido Deletrani de Souza – Assessor Especial Nível V
Augusto Wosniak – Administrador Distrital de Nova Colina
Carpegiani Ferreira da Cruz – Assessor Especial Nível II
Celma Santos da Silva – Diretora de Processamento de Dados
Cláudio Carlos de Souza – Coordenadora de Área I de Atendimento
Clovis Aparecido Lima Araújo – Assessor Nível II
Daiane Ferreira da Silva – Assessora Especial Nível IV
Dalila Oliveira Rodrigues Nogueira – Assessora Nível II
Dilney Eduardo Barrionuevo Alves – Representante do Município em Brasília
Elaine Cristina Ramos Martins – Assessora Especial Nível IV
Eliane Pereira dos Reis – Assessora Nível III
Ellen Jhamile Vassalo Pereira – Assessora Especial Nível II
Érica Cordeiro Pariz – Coordenadora de Área I de Atendimento
Eunice Rosa de Souza – Assessora Especial Nível II
Expedita Gloria de Almeida – Coordenadora de Área I de Atendimento
Fabiana Ramos Linduardo – Assessora Especial Nível II
Fabio Trescher de Souza – Assessor Especial Nível V
Flávio Leite Matos de Souza – Assessor Especial Nível IV
Francisco Cleuton Gomes – Assessor Nível II
Francisco Hélio da Silva – Assessor Especial Nível IV
Girleane Alves Barcelos da Silva – Assessora Especial Nível II
Ideni Domingos Pereira – Assessor Especial Nível V
Jéssica Naiara Martins de Holanda Tavares – Chefe da Seção de Recrutamento Militar
Juciane Etevalda Dias – Assessora Especial Nível V

Juliano Joel Ruis Nogueira – Coordenador de Área I de Atendimento
Kaila Caroline Coelho Santos – Coordenadora de Área I de Atendimento
Kátia Fernanda Anastácio Vicente Baldo – Assessora Especial Nível III
Keila Soares da Costa – Coordenadora de Processo Administrativo
Kelcylen Moreira Martins Leite – Assessora Especial Nível II
Kelly Cristina Nascimento – Coordenadora de Área I de Atendimento
Larissa Pereira Pinto – Coordenadora de Área I de Atendimento
Lohaynna Lorena Aquino Barroso – Assessora Especial Nível II
Luciene Alves de Souza – Assessora Especial Nível IV
Marcela Araújo Amorim – Assessora Especial Nível II
Maria das Graças de Almeida Silva – Assessora Especial Nível IV
Maria Ivanilda do Nascimento – Assessora Especial Nível IV
Maria Rafael Alves – Assessora Nível III
Maurina dos Santos Pereira – Assessora Especial Nível II
Neuciane Santana Seixas Martins – Coordenadora de Área I de Atendimento
Queupe Cristine da Silva – Assessora Especial Nível II
Rosalina Trassi de Oliveira – Coordenadora de Área I de Atendimento
Rute Gonçalves de Oliveira Barbosa – Supervisora de Unidades Básicas de Saúde
Sandra Gonçalves de Oliveira – Assessora Nível II
Sylvia Michela Negrão – Assessora Especial Nível II
Sirlei Machado de Almeida – Diretora de Apoio Administrativo
Soleni Reginalda da Silva – Diretora de Digitação de Atos Oficiais
Suzana Jardim Matos Magalhães – Assessora Especial Nível III
Talita Gracielli Landim da Silva – Assessora Especial Nível IV
Telma Rodrigues Fonseca – Assessora Nível III
Terezinha de Fátima Souza – Coordenadora de Área I de Atendimento
Valdir Alves da Silva – Assessor Especial Nível II
Waldemar Reis Fernandes – Assessor Especial Nível IV

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 13768/GAB/PMJP/2009.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 18143/GAB/PMJP/2012

Exonera servidores da Comissão Permanente de Licitações.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores da **Comissão Permanente de Licitações** a seguir nominados:

I - *Noemi Brizola Ocampos* - Presidenta
II - *Adriana Bezerra Reis* - Membro
III - *José Luiz dos Santos* - Membro
IV - *Rodrigo Teixeira Alves* - Membro-Cotador

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos nºs 16950 e 16951/GAB/PMJP/2012.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 18144/GAB/PMJP/2012

Exonera servidores da Ouvidoria Municipal.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores da **Ouvidoria Municipal** a seguir nominados:

- I -** *Madalena Silva Alencar – Ouvidora Municipal*
II - *Adriana Aparecida de Carvalho Lima – Chefe da Seção de Apoio Administrativo*

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

DECRETO N. 18145/GAB/PMJP/2012

Exonera servidores do Gabinete do Vice-Prefeito.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores do **Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná** a seguir nominados:

- I -** *José Odimar Souza Lima Silva: Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito*
II - *Carina Halana Gomes: Secretária Executiva*
III - *Dejanete Bonfim: Chefe da Seção de Apoio Administrativo*

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

DECRETO N. 18146/GAB/PMJP/2012

Exonera servidores da Controladoria-Geral do Município.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores da **Controladoria-Geral do Município** a seguir nominados:

- I -** *Adhemar da Costa Salles: Controlador -Geral do Município*
II - *Ângela Maria da Conceição Bêlico: Assessora Jurídica*
III - *Leidniz Soares Correa: Diretora da Divisão de Serviços Técnicos Contábeis*
IV - *Rosane dos Santos Dourado: Secretária Executiva*
V - *Rosângela Barros Guimarães: Direção de Controle Interno*
VI - *Sidnei Silva dos Anjos: Direção de Controle Administrativo*
VII - *Vivaldo Pinto Zeferino: Controlador Técnico*

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 13495/GAB/PMJP/2009.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

DECRETO N. 18147/GAB/PMJP/2012

Exonera servidores da Procuradoria-Geral do Município.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de

suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores da **Procuradoria-Geral do Município** a seguir nominados:

- I -** *Armando Reigota Ferreira Filho - Procurador-Geral do Município*
II - *Mirelly Veira Macêdo de Almeida - Subprocuradora II*
III - *Robson Magno Clodoaldo Casula - Subprocurador-Geral*
IV - *Ronério Pereira Santos - Chefe da Seção de Expediente e Arquivo*
V - *Selma Xavier de Paula - Subprocuradora I*

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente os Decretos nºs 16801/GAB/PMJP/2011 e 16878/GAB/PMJP/2012.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

DECRETO N. 18148/GAB/PMJP/2012

Exonera servidores da Secretaria Municipal de Administração.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores da **Secretaria Municipal de Administração** a seguir nominados:

- Evandro Cordeiro Muniz - Secretário Municipal de Administração*
Adeildo Domingos Viana – Diretor de Departamento de Folha de Pagamento
Ademir Faustino de Lima – Coordenador de Área I de Prod. e Assentamento de Bloquetes
Ademir Pereira – Gerente de Apoio Administrativo
Adiele Maria da Silva – Assessor Nível II
Alberto Luis Rossi – Coordenador de Área I de Prod. e Assentamento de Bloquetes
Alex Maciel de Souza – Diretor de Área de Rede, Hardware, Suporte Técnico e Treinamento
Alexandre Oliveira Santos – Coordenador de Área I de Prod. e Assentamento de Bloquetes
Aline Lanepi da Silva – Chefe da Seção de Abastecimento de Viaturas
Ana Carolina Camilo – Assessor Especial Nível III
Ana das Graças de Souza – Coordenadora de Área I de Material
Ana Pereira do Nascimento – Chefe da Seção de Conferência de Folha de Pagamento
Anderson Cavalcante Pinto – Coordenador de Área I de Prod. e Assentamento de Bloquetes
Angelita Soares Quintino – Assessora Nível II
Antonio Carlos de Souza Lima – Coordenador de Área I de Parte Elétrica de Veículos
Antonio Gomes – Coordenador de Área I de Prod. e Assentamento de Bloquetes
Antonio Nunes Ferreira – Assessor Especial Nível V
Ari Lucidorio – Coordenador de Área I de Prod. e Assentamento de Bloquetes
Brasiliano Izidro dos Santos – Assessor Especial Nível V
Bruna Luiza Nardi Rodrigues – Chefe da Seção de Comunicação Interna
Carlos Alberto de Oliveira – Assessor Nível II
Carlos Gutembergues da Silva – Diretor da Divisão de Administração do Beira Rio Cultural
Célio Jacinto de Paula – Gerente de Serviços Gerais
Celma Santos Andrade – Chefe da Seção de Controle Interno
Celso Batista de Oliveira – Coordenador de Área I de Prod. e Assentamento de Bloquetes
Cláudio Machado – Assessor Especial Nível III
Cléber da Silva Costa – Coordenador de Área I de Prod. e Assentamento de Bloquetes
Cleber Queiroz Silva – Assessor Executivo
Cleidimar dos Santos – Chefe da Seção de Home Page
Cleonice Borges dos Santos – Assessora Nível I

- Conceição Mendonça de O. Boaventura – Coodenadora de Área I de Patrimônio*
Cristina Dias Alves – Assessora Especial Nível III
Cristian Rodolfo de Souza – Coordenador de Área I de Prod. e Assentamento de Bloquetes
Daiara Andrade Brilhante – Chefe da Seção de Informatização de Lançamentos
Daielly Priscila do Nascimento Silva – Assessora Especial Nível III
Danilo Alberto Gonçalves Costa – Coordenador de Área I de Prod. e Assentamento de Bloquetes
Danilo Meneses Mesquita – Coordenador de Área II de Desenvolvimento e Banco de Dados

Diego Peiscer Alves Camargo – Coordenador de Área II de Apoio Administrativo
Dionísio dos Santos Duarte – Coordenador de Área I de Prod. e Assentamento de Bloquetes
Edira Ferreira de Souza – Assessora Nível II

Eduardo da Silva Mota – Assessor Nível II
Eduardo Ferreira Neto – Coordenador de Área I de Prod. e Assentamento de Bloquetes
Elaine de Oliveira Sanchs dos Sanths – Chefe da Seção de Patrimônio
Elder Eduardo de Matos – Coordenador de Área I de Prod. e Assentamento de Bloquetes
Elder Pereira da Silva – Coordenador de Área I de Prod. e Assentamento de Bloquetes
Elizabeth Siqueira – Assessora Nível II

Elvira Paiva da Silva – Chefe da Seção de Informatização de Folha de Pagamento
Emerson dos Santos Siqueira – Coordenador de Área I de Prod. e Assentamento de Bloquetes
Enio Noé Zahn – Coordenador de Área I de Prod. e Assentamento de Bloquetes

Epaminondas Macedo dos Santos – Assessor Executivo

Erica Gonçalves Maia – Assessora Nível II

Eunice dos Santos Barrios – Chefe da Seção de Atendimento e Arquivo

Evelyn Santos Silva – Assessora Especial Nível V
Flavio Pereira da Silva – Coordenador de Área I de Prod. e Assentamento de Bloquetes
Flávio Tezori – Diretor da Divisão de Informática

Francilane Magalhães Santos – Assessora Executiva

Francisco das Chagas da Silva – Assessor Especial Nível V

Francisco de Assis Chagas – Assessor Especial Nível III

Francisco de Souza Soares – Diretor da Divisão de Bloqueamento

Francisco Efigênio dos Santos – Gerente de Apoio Administrativo

Francisco Limeira da Silva – Assessor Especial Nível V

Francisco Oliveira da Silva – Assessor Especial Nível V

Gercilino Pereira – Assessor Executivo
Gervasio Lopes Batista – Coordenador de Área I de Prod. e Assentamento de Bloquetes
Gilmar Alves de Souza – Coordenador de Área I de Prod. e Assentamento de Bloquetes
Gustavo Manoel Alves de Oliveira – Coordenador de Área I de Prod. e Assentamento de Bloquetes
Idalia de Souza Ferreira Silva – Chefe da Seção de Serviços Gerais
Idelvane da Silva Xavier – Coordenador de Área I de Prod. e Assentamento de Bloquetes
Irene Soares Quintino da Silva – Coordenadora de Área I Controle de Tráfego e Combustível
Itamar Barros de Araújo – Chefe de Seção de Transportes

Ivete Pereira de Freitas – Coordenadora de Área I de Arquivo Processual

Izabel de Carvalho – Assessora Especial Nível V

Jair Luiz da Silva – Coordenador de Área I de Prod. e Assentamento de Bloquetes

Jairo Teixeira dos Santos – Assessor Executivo

Janete Rosa de Oliveira – Assessora Executiva

Janilson Almeida – Coordenador de Área I de Prod. e Assentamento de Bloquetes
Jeydson Marcelo Araújo Miranda – Coordenador de Área de I de Parte Elétrica de Veículos

Joaneide dos Santos Afonso – Assessora Nível II

João Poltronieri Filho – Chefe da Seção de Expediente e Cadastro de Fornecedores

Jorcélio Bitencourt Miranda da Silva – Assessor Especial Nível III

José Alves da Silva – Chefe da Seção de Informatizações Sociais
José André da Penha Bitencourt – Coordenador de Área I de Prod. e Assentamento de Bloquetes
Jose Antonio Pereira – Coordenador de Área I de Prod. e Assentamento de Bloquetes
José Carlos de Andrade Neto – Assessor Executivo
José Daniel Tibúrcio dos Santos – Coordenador de Área I de Prod. e Assentamento de Bloquetes
José Herculano da Rosa Filho – Chefe da Seção de Admissões e Nomeações em geral
José Olímpio Lima Silva – Coordenador-Geral de Tráfego e Combustível

José Rolim Xavier – Assessor Executivo
Josué Gonçalves Calheiro – Coordenador de Área I de Prod. e Assentamento de Bloquetes
Julio César Pereira Santos – Coordenador de Área I de Prod. e Assentamento de Bloquetes
Karen Kristine Oliveira de Souza – Chefe da Seção de Suporte Técnico

Karoline Mayara Meneses Gonçalves – Assessora Especial Nível II
Kleber de Lima Francisco – Coordenador de Área I de Prod. e Assentamento de Bloquetes

Laédison Xavier de Souza – Assessor Executivo

Laurinda Gervazio Pinheiro – Assessora Nível II
Lauro Gomes Pereira – Coordenador de Área I de Prod. e Assentamento de Bloquetes
Levi Sabino da Silva – Coordenador de Área I de Prod. e Assentamento de Bloquetes

Luciana Soares Vidal do Nascimento – Assessora Especial Nível V

Luciene Martins Montezani dos Santos – Coordenadora de Área I de Almoarifado

Luzia de Souza Santos – Assessora Nível II

DECRETO N. 18152/GAB/PMJP/2012

Anexa-se ao Decreto nº 18131, de 26 de dezembro de 2012, os processos Administrativos anexos ao presente.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a publicação do Decreto nº 18131/2012, de Instauração de Tomada de Contas Especial, e

Considerando a falta de Processos Administrativos que completariam o rol de procedimentos,

DECRETA:

Art. 1º Ficam anexados ao Decreto nº 18131/2012, os seguintes Processos Administrativos que tratam de bens de propriedade do Município de Ji-Paraná não localizados:

- I.** Processo Administrativo nº 19852/2012;
- II.** Processo Administrativo nº 19860/2012;
- III.** Processo Administrativo nº 21814/2012;
- IV.** Processo Administrativo nº 19851/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 18153/GAB/PMJP/2012

Exonera servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores da **Secretaria Municipal de Saúde** a seguir nominados:

Abraham Merino Chamma

Secretário Municipal de Saúde

Ademir Ferreira de Farias

Chefe da Seção de Oficina de Saneamento

Adenílza Alves da Silva Leite

Diretora da Divisão de Serviço Social

Adinalva Moreira de Souza

Diretora da Divisão de Comissão de Controle de Infecção Hospitalar

Adriana Ricarte da Silva

Assessora Especial Nível V

Afonso Rodrigues Viana

Diretor da Divisão de Manutenção

Alcileia Mateus Monteiro

Assessora Especial Nível V

Alekssandra Monteiro de Azevedo

Gerente Administrativa da Farmácia Básica

Alessandra Marque Araújo

Auxiliar de Pronto Socorro

Alexandro Dainez

Diretora da Divisão de Farmácia Básica

Aline Lara de Carvalho

Diretora de Enfermagem do Pronto Socorro

Álvaro Alaim Hoffmann

Auditor Médica

Andréia Pereira da Costa Ozame

Coordenadora de Sistema de Regulação

Angélica Silva Fernandes

Diretora da Divisão de Farmácia Hospitalar

Aurio Guimaraes

Diretor da UBS Adolfo Rohl

Azenir de Oliveira Pinto da Silva

Chefe da Seção de Fatores de Risco não-biológico

Bárbara Gobetti Sperandio

Diretora da UBS Nova Brasília

Bruno César de Freitas Ribeiro

Diretor do Departamento de Atenção Básica

Catia Juliana Hespanhol Fabris

Assessora Especial Nível V

Christiano Alves Vieira

Coordenador-Geral Administrativo

Claudineia dos Santos de Souza

Assessora Especial Nível V

Claudio Lima de Araújo

Chefe da Seção de Controle de Vetores

Clélio César Monteiro Lobato Júnior

Diretor da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado

Dario da Silva Aguiar

Diretor da Divisão de Recursos Humanos

Darlene Darmiele Pereira

Diretora de Enfermagem da Clínica Médica

Cristiano Terto da Silva – Diretor de Escola / Núcleo 2 da E.M.E.F

Adão Valdir Lamota

Denise Garcia Pereira – Secretária de Escola / Núcleo 3 da E.M.E.F

Jandinei Cella

Edna Dolores de Oliveira Leite – Diretora de Escola / Núcleo 4 do C.M.I

Mário David Andreazza

Elecimar Batista da Silveira – Diretor de Escola / Núcleo 2 da E.M.E.F

Ulisses Matosinho P. Pontes

Eliane Eleutério – Diretora de Escola / Núcleo 1 do C.M.E.I. Pedro

Gonçalves

Elisangela Maria Moreira – Secretária de Escola / Núcleo 1 do C.M.E.I.

Maria Antonia

Ellen Simone da Silva Pereira –Vice- Diretora de Escola / Núcleo 1 do

C.M.E.I. Primavera

Eyaneí Nunes de Freitas – Diretor de Escola / Núcleo 2 da E.M.E.F

Nova Aliança

Fabiane Marcela de Souza Matias – Vice-Diretora de Escola / Núcleo 2

da E.M.E.F Nova Aliança

Francisca Vanúzia da Costa – Secretária de Escola / Núcleo 4 do C.M.I

Mário David Andreazza

Gilmar Braz de Oliveira – Diretor de Escola / Núcleo 2 da E.M.E.F

Professor Edson Lopes

Helen Maciel da Silva – Diretora de Escola / Núcleo 1 do C.M.E.I.

Zilda Arns

Hildo Cardoso de Bessa – Vice-Diretor de Escola / Núcleo 2 da

E.M.E.F Jamil Vilas Boas

Itza de Jesus Cortes – Vice-Diretora de Escola / Núcleo 2 da E.M.E.F

Ulisses Matosinho P. Pontes

Inelmar Santos de Souza – Secretário de Escola / Núcleo 2 da E.M.E.F

Paulo Freire

Iraci dos Santos Lira –Vice- Diretora de Escola / Núcleo 1 do C.M.E.I.

Marcelino Calegário

Ivanete Alves dos Santos Soares – Secretária de Escola / Núcleo 1 do

C.M. Nelson Dias

Ivanilda Aparecida Giori Beninca – Diretora de Escola / Núcleo 2 da

E.M.E.F Tupi

Jane Batista Maciel – Vice-Diretora de Escola / Núcleo 2 da E.M.E.F

Antonio Prado

Jane Terezinha Acco – Diretora de Escola / Núcleo 3 da E.M.E.F

Jandinei Cella

Janete de Araújo Pereira – Diretora de Escola / Núcleo 1 do C.M.E.I.

Maria Antonia

Jeane de Araújo – Secretária de Escola / Núcleo 1 do C.M.E.I. Miriam

Trajano Lopes

João Gomes da Silva – Diretor de Escola / Núcleo 2 da E.M.E.F

Bárbara Heliadora

José Maria da Silva – Diretor de Escola / Núcleo 2 da E.M.E.F Antonio

Prado

Josemir Bitencourt Miranda da Silva – Secretário de Escola / Núcleo 3 do

C.M.E.I.E.F Parque dos Pioneiros

Karine Alves Teixeira – Vice-Diretora de Escola / Núcleo 1 do C.M.E.I.

Pedro Gonçalves

Leandra Tomaz Amaro – Secretária de Escola / Núcleo 4 do C.M.E.I.E.F

Ruth Rocha

Leiliane Eleutério – Vice-Diretora de Escola / Núcleo 3 da E.M.E.F

Professor Celso Augusto Rocco

Lúcia Maria da Silva Daniel – Diretora de Escola / Núcleo 1 do

C.M.E.I. Marcelino Calegário

Luciano Elias Macedo – Diretor de Escola / Núcleo 2 da E.M.E.F São

Gabriel

Márcia Regina Soares Fritz – Vice-Diretora de Escola / Núcleo 3 do

C.M.E.I.E.F Parque dos Pioneiros

Marco Antonio da Silva – Secretário de Escola / Núcleo 3 da E.M.E.F

Professor Celso Augusto Rocco

Maria Aparecida Gomes da Silva – Diretora de Escola / Núcleo 1 do

C.M.E.I. Miriam Trajano Lopes

Maria Dajuda Borges de Jesus – Vice-Diretora de Escola / Núcleo 3 da

E.M.E.F Jandinei Cella

Maria de Lourdes Correia – Vice- Diretora de Escola / Núcleo 2 da

E.M.E.F Paulo Freire

Maria Natividade Moraes Ferreira – Diretora de Escola / Núcleo 1 do

C.M.E.I. Menino Jesus

Maria Rosa de Almeida – Vice-Diretora de Escola / Núcleo 2 da

E.M.E.F Adão Valdir Lamota

Marinete Oliveira Barbosa – Diretora de Escola / Núcleo 1 do C.M.

Nelson Dias

Marlene Oliveira Pinto dos Santos – Secretária de Escola / Núcleo 2 da

E.M.E.F Adão Valdir Lamota

Meire Lílian de Oliveira Fernandes – Vice-Diretora de Escola / Núcleo

1 do C.M.E.I. Menino Jesus

Mireni dos Santos Alves – Secretária de Escola / Núcleo 2 da E.M.E.F

Nova Aliança

Paulo Edson Sena Jatobá – Vice-Diretor de Escola / Núcleo 2 da

E.M.E.F Professor Irineu Antônio Dresch

Pryscilla Rogéria de Oliveira – Vice-Diretora de Escola / Núcleo 1 do

C.M.E.I. Maria Antonia

Ricardo David de Souza Campos – Secretário de Escola / Núcleo 1 da

E.M.E.F Professor Almir Zandonadi

Rinaldo Gervásio – Diretor de Escola / Núcleo 2 da E.M.E.F Professor

Irineu Antônio Dresch

<i>Abrahim Merino Chamma</i>	<i>Secretário Municipal de Saúde</i>	<i>Karina Kiss de Macedo Almeida</i>	<i>Diretora da Divisão de Zoonoses</i>
<i>Ademir Ferreira de Farias</i>	<i>Chefe da Seção de Oficina de Saneamento</i>	<i>Karla Janaína Batista Guimarães</i>	<i>Assessora Especial Nível V</i>
<i>Adenilza Alves da Silva Leite</i>	<i>Diretora da Divisão de Serviço Social</i>	<i>Lays de Souza Vieira</i>	<i>Diretora da Divisão de Nutrição</i>
<i>Adinalva Moreira de Souza</i>	<i>Diretora da Divisão de Comissão de Controle de Infecção Hospitalar</i>	<i>Leandro Alves Damasceno</i>	<i>Diretor da Divisão de Laboratório Hospitalar</i>
<i>Adriana Ricarte da Silva</i>	<i>Assessora Especial Nível V</i>	<i>Léia Ossoski Duarte</i>	<i>Diretora da UBS S. Francisco</i>
<i>Afonso Rodrigues Viana</i>	<i>Diretor da Divisão de Manutenção</i>	<i>Leonardo Alves de Albuquerque</i>	<i>Assessor Especial Nível II</i>
<i>Alcileia Mateus Monteiro</i>	<i>Assessora Especial Nível V</i>	<i>Lorena Pogere Goes da Silva</i>	<i>Assessora Técnica</i>
<i>Alekssandra Monteiro de Azevedo</i>	<i>Gerente Administrativa da Farmácia Básica</i>	<i>Luanda da Silva Campregher</i>	<i>Assessora Especial Nível V</i>
<i>Alessandra Marque Araújo</i>	<i>Auxiliar de Pronto Socorro</i>	<i>Lucilene Lubiana Rose</i>	<i>Diretora de Enfermagem da Clínica Geriátrica</i>
<i>Alexandro Dainez</i>	<i>Diretora da Divisão de Farmácia Básica</i>	<i>Ludimila Celestino Ferreira</i>	<i>Diretora de Enfermagem da Clínica Pediátrica</i>
<i>Aline Lara de Carvalho</i>	<i>Diretora de Enfermagem do Pronto Socorro</i>	<i>Luzia Ledice da Silva Moraes</i>	<i>Diretora do Centro de Saúde da Mulher 2º Distrito</i>
<i>Álvaro Alaim Hoffmann</i>	<i>Auditor Médica</i>	<i>Maiza Aparecida Grandis Possamai</i>	<i>Diretora da UBS Dois de Abril</i>
<i>Andréia Pereira da Costa Ozame</i>	<i>Coordenadora de Sistema de Regulação</i>	<i>Maiza Kete Ereira de Souza Aguiar</i>	<i>Diretora Geral de Enfermagem</i>
<i>Angélica Silva Fernandes</i>	<i>Diretora da Divisão de Farmácia Hospitalar</i>	<i>Márcia Regina Goulart</i>	<i>Diretora da UBS Km 05</i>
<i>Aurio Guimarães</i>	<i>Diretor da UBS Adolfo Rohl</i>	<i>Marcos Henrique Bitencourt Rodrigues</i>	<i>Diretor Clínica</i>
<i>Azenir de Oliveira Pinto da Silva</i>	<i>Chefe da Seção de Fatores de Risco não-biológico</i>	<i>Maria Aparecida Santos Silva</i>	<i>Chefe da Seção de Controle de Pragas Urbanas</i>
<i>Bárbara Gobetti Sperandio</i>	<i>Diretora da UBS Nova Brasília</i>	<i>Maria Cristina Villa Siqueira</i>	<i>Diretora de Enfermagem do Pronto Atendimento LI Maringá</i>
<i>Bruno César de Freitas Ribeiro</i>	<i>Diretor do Departamento de Atenção Básica</i>	<i>Maria Gilka e Silva Lamego</i>	<i>Diretora Científica do Serviço de Verificação de Óbitos</i>
<i>Catia Juliana Hespanhol Fabris</i>	<i>Assessora Especial Nível V</i>	<i>Meires Leandra de Oliveira</i>	<i>Assessora Especial Nível V</i>
<i>Christiano Alves Vieira</i>	<i>Coordenador-Geral Administrativo</i>	<i>Nataniel Shockness</i>	<i>Diretor da Divisão de Transporte</i>
<i>Claudineia dos Santos de Souza</i>	<i>Assessora Especial Nível V</i>	<i>Nilce Jane Nahum Pereira</i>	<i>Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária</i>
<i>Claudio Lima de Araújo</i>	<i>Chefe da Seção de Controle de Vetores</i>	<i>Paula Cristhiane Soares</i>	<i>Diretora de Enfermagem da Clínica Obstétrica</i>
<i>Clélio César Monteiro Lobato Júnior</i>	<i>Diretor da Divisão de Patrimônio e Almoarifado</i>	<i>Rafael Gonçalves de Araújo Neto</i>	<i>Diretor da Divisão de Imunização</i>
<i>Dario da Silva Aguiar</i>	<i>Diretor da Divisão de Recursos Humanos</i>	<i>Reginaldo da Silva Costa</i>	<i>Diretor de Enfermagem do Centro Cirúrgico</i>
<i>Darlene Darmiele Pereira</i>	<i>Diretora de Enfermagem da Clínica Médica</i>	<i>Rosângela de Freitas Souza</i>	<i>Diretora da UBS Exposição</i>
<i>Deisse Carla Rosa de Oliveira</i>	<i>Assessora Especial Nível II</i>	<i>Rosângela Pidgurnei Silveira</i>	<i>Assessora Especial Nível V</i>
<i>Deusdete Antonio Alves</i>	<i>Diretor Geral do Hospital Municipal</i>	<i>Sergio dos Reis Moura</i>	<i>Assessor Jurídica</i>
<i>Dilmara Soares da Costa</i>	<i>Ouvidora</i>	<i>Silvana Elisa Zanelato</i>	<i>Diretora de Atenção à Saúde do Idoso</i>
<i>Diogo de Souza Oliveira</i>	<i>Diretor de Enfermagem da Clínica Cirúrgica</i>	<i>Simone Cristiane Sartori</i>	<i>Diretora da Divisão de Reabilitação Física</i>
<i>Dolores Teles de Oliveira</i>	<i>Diretora da UBS BNH</i>	<i>Sirlei de Moraes</i>	<i>Coordenadora de Área I de Apoio à saúde popular</i>
<i>Edimar Duarte</i>	<i>Diretor da Divisão de Recepção</i>	<i>Sonia Regina da Silva</i>	<i>Diretora Técnica</i>
<i>Edna de Souza Oliveira</i>	<i>Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde</i>	<i>Tânia Silva Ramos</i>	<i>Assessora Especial Nível V</i>
<i>Eliana Pereira Dias Cruz</i>	<i>Diretora da Divisão de Vigilância Epidemiológica</i>	<i>Tatiane Mendes da Silva</i>	<i>Assessora Especial Nível V</i>
<i>Eronilde Maria da Silva Oliveira</i>	<i>Assessora Especial Nível II</i>	<i>Tiago de Souza Braga</i>	<i>Diretor do Centro de Saúde da Mulher Ceci Cunha 1º Distrito</i>
<i>Francielly Duarte</i>	<i>Diretora da Divisão do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS</i>	<i>Valdecir de Lima</i>	<i>Diretor do Departamento de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação</i>
<i>Francielly Pereira de Oliveira</i>	<i>Diretora da Divisão de Transporte</i>	<i>Valéria Cristina Moraes Lima</i>	<i>Diretora da UBS Primavera</i>
<i>Francineide Soares Choma</i>	<i>Diretora da Divisão de Serviços de Atendimento Especializado DST/AIDS</i>	<i>Vanusa de Oliveira</i>	<i>Diretora do CSD de Nova Londrina</i>
<i>Geny Del Bianchi</i>	<i>Assessora Especial Nível V</i>	<i>Vilma Gomes de Oliveira</i>	<i>Chefe da Seção de Rede Frio e Distribuição Imunobiológicas</i>
<i>Geremias Krutsh</i>	<i>Diretor da Divisão de Administração</i>	<i>Wanessa Oliveira e Silva</i>	<i>Diretora da Divisão de Educação Permanente</i>
<i>Heloisa da Rocha Pires</i>	<i>Diretora da UBS Dom Bosco</i>	<i>Wiltamar Antonio de Bastos</i>	<i>Assessor Especial de Apoio Administrativo</i>
<i>Herlen Pereira Sena</i>	<i>Chefe da Seção de Educação em Saúde</i>		
<i>Jackeline Francisco de Moura</i>	<i>Assessora Especial Nível V</i>		
<i>Jackson Junior de Souza</i>	<i>Secretário Executiva Gerente do FMS</i>		
<i>Janaina Cristina Christianef</i>	<i>Gerente Administrativa da Farmácia Hospitalar</i>		
<i>Janaira Mendes de Souza</i>	<i>Diretora da Divisão de Regulação</i>		
<i>Jassuélima Ferreira de Lima</i>	<i>Diretora da Divisão de Controle, Avaliação e Auditoria</i>		
<i>Jeovana Freire dos Santos Jassete</i>	<i>Assessora Especial Nível V</i>		
<i>Jocelmira dos Santos Jordão</i>	<i>Assessora Especial Nível V</i>		
<i>José Antonio Moreira</i>	<i>Diretor do CSD de Nova Colina</i>		
<i>José Iran Amorim</i>	<i>Assessor Especial Nível V</i>		
<i>José Rocha Santiago</i>	<i>Assessor Especial Nível V</i>		
<i>Josué Moreira Silva</i>	<i>Diretor da Divisão de Informática</i>		
<i>Jovano Aparecido de Paulo</i>	<i>Gerente Administrativa do Laboratório Hospitalar</i>		

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 14812, 14813, 14814 e 15360/GAB/PMJP/2010.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 18154/GAB/PMJP/2012

Exonera servidores da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores da **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos** a seguir nominados:

<i>Assis Canuto</i>	<i>Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos</i>
<i>Aguinaldo de Paiva Batista</i>	<i>Diretor da Divisão de Pontes e Bueiros</i>
<i>Cristiano Meira da Silva</i>	<i>Coordenador de Área II de Mecânica e Manutenção</i>
<i>Dorival Zanch</i>	<i>Controlador de Área de Limpeza Urbana</i>
<i>Edinaldo Gonçalves Lopes</i>	<i>Chefe da Seção de Jardinagem</i>
<i>Eliana Sestari Vilas Boas</i>	<i>Controlador de Área de Serviços Públicos</i>
<i>Fabiana Mangas Lucidorio</i>	<i>Chefe da Seção de Iluminação Pública</i>
<i>Jaqueline Alves da Silva</i>	<i>Coordenador de Área I de Limpeza Pública</i>
<i>Júlio César Silva Guimarães</i>	<i>Coordenador de Área I de Acompanhamento e Processos</i>
<i>Marco Aurélio Mendes Barreto</i>	<i>Diretor da Divisão de Asfaltamento e Bloqueamento Comunitário</i>
<i>Michelle de Oliveira Mateus</i>	<i>Chefe da Seção de Drenagem de Águas e Esgotos</i>
<i>Natalia Duarte</i>	<i>Chefe da Seção de Controle de Veículos</i>
<i>Sammeyre Maia Vieira</i>	<i>Coordenador de Área II de Obras Rurais</i>
<i>Zatião Dutra de Oliveira</i>	<i>Coordenador-Geral de Obras</i>

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 17821/GAB/PMJP/2012.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 18155/GAB/PMJP/2012

Exonera servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores da **Secretaria Municipal de Assistência Social** a seguir nominados:

<i>Maria Sônia Grande Reigota Ferreira</i>	<i>Secretária Municipal de Assistência Social</i>
<i>Alda Pandolfi Capetini</i>	<i>Berçarista</i>
<i>Clenilda Alves do Carmo</i>	<i>Gerente de Habitação Popular</i>
<i>Cleonice dos Santos</i>	<i>Diretora da Divisão de Assistência à Infância e Juventude</i>
<i>Débora Barroso de Oliveira</i>	<i>Berçarista</i>
<i>Fábio Tezório</i>	<i>Diretor da Divisão de Apoio Pedagógico</i>
<i>Francisnandes de Oliveira Souza</i>	<i>Chefe da Seção de Orientação e Assistência Social ao Idoso</i>
<i>Gislaine Dias</i>	<i>Gerente do Programa Banco de Alimentos</i>
<i>Gleycikelly Maria de Souza</i>	<i>Chefe da Seção de Gerência do Abrigo</i>
<i>Ivone Colto do Carmo</i>	<i>Berçarista</i>
<i>Jaqueline de Lima Coelho</i>	<i>Berçarista</i>
<i>Jucirene Vieira do Nascimento</i>	<i>Chefe da Seção Executiva do CMDCA</i>
<i>Leticia Diniz da Rocha</i>	<i>Diretora da Divisão de Apoio Administrativo</i>
<i>Lucielzi dos Santos</i>	<i>Chefe da Seção de Cursos e Atividades Especiais</i>
<i>Luiz Fernando Araújo Siewerdt</i>	<i>Diretor da Divisão de Apoio a cursos e atividades sociais</i>
<i>Maria Hilberiza de Souza</i>	<i>Chefe da Seção de Apoio Administrativo</i>
<i>Maria Lúcia de Oliveira Siewerdt</i>	<i>Diretora da Divisão de Apoio às Famílias</i>
<i>Marilene Alves Lopes</i>	<i>Coordenadora de Área II de Elaboração e Acompanhamento de Projetos Sociais</i>
<i>Marilene Soares da Silva</i>	<i>Berçarista</i>
<i>Maurizia Gomes de Oliveira</i>	<i>Coordenadora de Área I do Núcleo de Apoio à Família</i>
<i>Nair Miranda de Souza</i>	<i>Gerente do Programa de Emprego e Geração de Renda</i>
<i>Oscarina Antonio Alves</i>	<i>Chefe da Seção Administrativa do Centro de Convivência do Idoso</i>
<i>Rosicléia Alves Fonseca</i>	<i>Coordenadora de Área II de Assistência Social às Famílias de Idosos</i>
<i>Sueli Alves Fonseca</i>	<i>Gerente do Programa de Combate às Exclusões Sociais</i>
<i>Valmir Fagundes da Silva</i>	<i>Coordenador-Geral de Programas Sociais</i>
<i>Yolanda Rodrigues Alcaraz</i>	<i>Diretora da Divisão de Apoio Comunitário</i>

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 18156/GAB/PMJP/2012

Exonera servidores da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores da **Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente** a seguir nominados:

<i>Reinaldo Pereira de Andrade</i>	<i>Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente</i>
<i>Carlos Alberto de Oliveira Ribas</i>	<i>Coordenador de Área II de Controle Ambiental</i>
<i>Cícero Bartolomeu</i>	<i>Gerente da Pousada do Agricultor</i>
<i>Civaldo Amâncio de Brito</i>	<i>Chefe da Seção de Inspeção Municipal</i>
<i>Helinton Tinhawambá Sebirop da Silva Gavião</i>	<i>Chefe da Seção Indígena</i>
<i>Iris Maria Ribeiro</i>	<i>Coordenadora de Área I de Saneamento Ambiental</i>
<i>João Lourenço dos Santos</i>	<i>Coordenador de Área I de Informação Ambiental</i>
<i>José Teixeira dos Santos</i>	<i>Chefe da Seção de Feiras</i>
<i>Joventina Borges Moreira Oliveira</i>	<i>Diretora da Divisão de Formação e Verticalização</i>
<i>Luciane de Oliveira Paraizo</i>	<i>Coordenadora de Área I de Recursos Hídricos e Resíduos Sólidos</i>
<i>Marcia Pereira</i>	<i>Coordenadora de Área II de Áreas de Conservação Municipal</i>
<i>Maria Savia Santos</i>	<i>Chefe da Seção de Produção de Mudanças</i>
<i>Maria Socorro Lima Bartinik</i>	<i>Coordenadora de Área I de Protocolo, Conservação, Controle e Monitoramento Geral</i>
<i>Marlene Ferreira de Medeiros</i>	<i>Assessora Especial</i>
<i>Marlete de Souza Teixeira</i>	<i>Secretária Executiva</i>
<i>Mirian Gabriella Gomes da Silva</i>	<i>Coordenadora de Área I de Fiscalização e Licenciamento</i>
<i>Nayara Calixto de Souza</i>	<i>Diretora da Divisão de Agropecuária</i>
<i>Nina Rosa Carvalho Zacarias de Almeida</i>	<i>Coordenadora de Área I de Educação Ambiental</i>
<i>Pedro Dallapicola</i>	<i>Diretor da Divisão de Associativismo e Cooperativismo</i>
<i>Sebastião Rodrigues Trindade</i>	<i>Coordenador de Área I de Monitoramento da Lagoa dos Buritis</i>
<i>Tatiane de Aguiar Ferreira</i>	<i>Coordenadora de Área II Administrativa</i>

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 16388/GAB/PMJP/2011.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 18157/GAB/PMJP/2012

Exonera servidores da Secretaria Municipal de Governo.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores da **Secretaria Municipal de Governo** a seguir nominados:

<i>Marcelo Aparecido de Oliveira</i>	<i>Secretário Municipal de Governo</i>
<i>Adilson da Silva</i>	<i>Assessor Nível I</i>
<i>Angelica dos Santos</i>	<i>Assessora Nível II</i>
<i>Antônio Ribeiro da Trindade</i>	<i>Assessor Especial Nível V</i>
<i>Bazílio José da Silva</i>	<i>Assessor Especial Nível III</i>
<i>Bruna Silva Moura</i>	<i>Assessora Nível II</i>
<i>Elias Alves de Toledo</i>	<i>Assessor Nível III</i>
<i>Estanilce Ferreira Perna</i>	<i>Coordenadora de Área II Diário Oficial do Município</i>
<i>Gesse Barbosa de Oliveira</i>	<i>Assessor Especial Nível V</i>
<i>Hellen Keller</i>	<i>Assessora Especial Nível V</i>
<i>Jeanne Ojopi Soares</i>	<i>Diretora da Divisão de Designer</i>
<i>João Batista dos Santos</i>	<i>Assessor Nível I</i>
<i>Joelita Neves Ferreira</i>	<i>Assessora Nível III</i>
<i>José Irineu Midino</i>	<i>Chefe da Seção de Plano Diretor</i>
<i>Josiele Ariadine</i>	<i>Assessora Nível II</i>
<i>Karla Divina Perilo</i>	<i>Assessora Jurídica</i>
<i>Lariessa Pereira da Silva</i>	<i>Assessora Especial Nível V</i>

<i>Luana Lais de Lima</i>	<i>Assessora Nível II</i>
<i>Márcia Garcia Rabelo</i>	<i>Assessora Especial Nível V</i>
<i>Maria Marlete Ribeiro Campos</i>	<i>Coordenadora de Área I de Cerimonial</i>
<i>Maria Socorro Peixoto</i>	<i>Assessora Nível II</i>
<i>Rafael Pereira Fontinele</i>	<i>Coordenador de Área II de Projetos Técnicos</i>
<i>Renata Perfetti de Souza</i>	<i>Assessora Especial Nível III</i>
<i>Rosiane Maria Camata</i>	<i>Coordenadora de Área I de Som e Imagem</i>

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 17659/GAB/PMJP/2012.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 18158/GAB/PMJP/2012

Exonera servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores da **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico** a seguir nominados:

<i>Arnaldo Egidio Bianco</i>	<i>Secretário Municipal</i>
<i>Ana Angélica Agra</i>	<i>Diretora do Departamento de Arquivos</i>
<i>Elisângela Daniela de Moraes Tomaz</i>	<i>Diretora do Departamento de Prestação de Contas</i>
<i>Helena Luiza Luis</i>	<i>Diretora do Departamento de Aprovação de Convênios</i>
<i>Maria da Penha Nardi</i>	<i>Diretor da Divisão de Turismo</i>
<i>Marisa Aparecida de Queiroz</i>	<i>Coordenadora de Processamento de Dados</i>
<i>Viviane Simonelli Faria</i>	<i>Assessora Executiva de Convênios</i>

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 18159/GAB/PMJP/2012

Exonera servidores da Secretaria Municipal de Esportes.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores da **Secretaria Municipal de Esportes** a seguir nominados:

<i>Cláudio Lucas de Araújo</i>	<i>Secretário Municipal de Esportes</i>
<i>Divanci Odizão da Silva</i>	<i>Chefe de Seção Gerivaldão</i>
<i>Ivanuá Barbosa Leite</i>	<i>Chefe de Seção Cedel</i>
<i>Carlos Fernandes de Freitas</i>	<i>Chefe de Seção Ginásio Adão Lamota</i>
<i>Larissa Sampaio Lima</i>	<i>Chefe de Seção de Futebol de Campo</i>
<i>Loren Andrielly de Souza Santos</i>	<i>Chefe de Seção de Basquete</i>
<i>Maria das Dores dos Santos Sheripp</i>	<i>Chefe de Seção de Voleibol</i>
<i>Sidney de Freitas Pimentel Barriga</i>	<i>Chefe de Seção de Futsal</i>

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 18160/GAB/PMJP/2012

Exonera servidores da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores da **Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação** a

seguir nominados:

I -	<i>Rosana Aparecida Dalla Martha</i>	<i>Secretária Municipal de Regularização Fundiária e Habitação</i>
V -	<i>Ana Paula Portela de Souza</i>	<i>Coordenadora de Área I de Transporte</i>
II -	<i>Ândrea Maia Ribeiro</i>	<i>Assessora Jurídica Fundiária</i>
XVII -	<i>Darlene Venâncio Brito da Silva</i>	<i>Direção de Topografia</i>
VIII -	<i>Eliane Delarmi Alexandrino</i>	<i>Coordenador de Área II de Arquivo</i>
XII -	<i>Fabiana Rosa de Oliveira</i>	<i>Diretora do Departamento Imobiliário</i>
X -	<i>Girlane de Jesus Leite Prachedes</i>	<i>Coordenadora de Área II de Execução de Serviços de Calçadas, Muros, Roços e Meios-Fios</i>
III -	<i>Iasmine Rosa de Jesus Leal</i>	<i>Assessora Especial Nível IV</i>
XIX -	<i>Jayson Rosa Nogueira</i>	<i>Controlador de Loteamentos e Condomínios</i>
VI -	<i>Lindalva Araújo Cardoso Wille</i>	<i>Diretora do Departamento de Arquivo</i>
XVI -	<i>Lucas Brito Pereira</i>	<i>Assessor de Engenharia</i>
IX -	<i>Marcilene de Brito</i>	<i>Diretora Departamento de Controle Urbano</i>
XI -	<i>Marly Alves da Silva</i>	<i>Coordenadora de Área II de Apoio à Fiscalização de Obras e Serviços não Autorizados</i>
XIII -	<i>Michelli Regly Alves</i>	<i>Controladora de Cadastro e Transferência Imobiliária</i>
XVIII -	<i>Narciso Junior Moraes Pinto</i>	<i>Direção de Topografia</i>
XV -	<i>Rosiane da Silva Magalhães</i>	<i>Coordenadora de Área II de Emissão de Títulos e Documentos</i>
IV -	<i>Rozimar Nunes da Silva</i>	<i>Coordenadora de Área I de Segurança</i>
XIV -	<i>Solange Cristiane Gabler</i>	<i>Controladora de Desmembramento e Junção</i>
VII -	<i>Willian Mendes Codeço</i>	<i>Controlador do Arquivo Informatizado</i>

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 18161/GAB/PMJP/2012

Exonera servidores da Fundação Cultural de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores da **Fundação Cultural de Ji-Paraná** a seguir nominados:

<i>Regina Maria Malta da Silva V. Boas</i>	<i>Presidente da Fundação Cultural</i>
<i>Alcides Paio</i>	<i>Vice-Presidente da Fundação Cultural</i>
<i>Lucineia de Souza Silva</i>	<i>Secretária Executiva</i>
<i>José Orlando Marques Gomes</i>	<i>Coordenador da Orquestra Filarmônica Municipal</i>
<i>Nei de Lima</i>	<i>Coordenador da Banda Municipal</i>
<i>Francisco Carlos Reis</i>	<i>Coordenador Teatral</i>
<i>Marlon Filipe Kuibida Costa</i>	<i>Diretor da Divisão Administrativa e Financeira</i>
<i>Roberto Pereira de Lima</i>	<i>Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro</i>
<i>Daniele Menezes Mesquita</i>	<i>Diretor da Divisão de Produção Literária e Cultural</i>
<i>Nelson Rabelo França</i>	<i>Chefe da Seção de formação artística e cultural</i>
<i>Edna Raimundo dos Santos Moscoso</i>	<i>Chefe da Seção de Acervo Cultural</i>
<i>Mariana Coelho da Silva</i>	<i>Chefe da Seção de apoio literário</i>
<i>Osmar Marques Sanches</i>	<i>Diretor da Divisão de Difusão Artística</i>
<i>Gilmar Brito da Silva</i>	<i>Chefe da Seção de apoio artístico</i>
<i>Loide de Araújo</i>	<i>Chefe da Seção de difusão artística</i>
<i>Joyce Stephany Amaral Ramos</i>	<i>Diretora da Direção de Ballet Clássico</i>
<i>Pâmela Martins Kreisel</i>	<i>Chefe da Seção de Dança de Salão e Ritmos Soltos</i>
<i>Edmilson Almeida Costa</i>	<i>Instrutor de Curso de Piano</i>

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 18162/GAB/PMJP/2012

Exonera servidores da Empresa Municipal de Transporte Urbano - EMTU.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores da Empresa Municipal de Transporte Urbano - EMTU de Ji-Paraná a seguir nominados:

I -	Marion Disney da Silva Mello	<i>Presidente da Empresa Municipal de Transporte Urbano</i>
II -	Valdivino Lazaro de Barros	<i>Diretor Administrativo e Financeiro</i>
III -	Walter Arnaldo Pereira Leitão	<i>Diretor de Trânsito e Transportes</i>

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 14889/GAB/PMJP/2010.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 18163/GAB/PMJP/2012

Exonera Agostinho Castello Branco Filho Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Agostinho Castello Branco Filho**, Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 12814/GAB/PMJP/2009.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 18164/GAB/PMJP/2012

Exonera servidores da Universidade Aberta do Brasil.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam exonerados os servidores da Universidade Aberta do Brasil de Ji-Paraná a seguir nominados:

I -	Antonia Lúcia de S. Guilhem Mazaro	<i>Coordenador do Pólo</i>
II -	Edivania Ribeiro de Amorim	<i>Coordenadora do Laboratório de Informática</i>
III -	Vani Martins Santana Benitez	<i>Secretária do Pólo</i>

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 18165/GAB/PMJP/2012

Revoga o pagamento de gratificação por dedicação exclusiva prevista no artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogadas as gratificações por **dedicação exclusiva** prevista no artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de **2/3 (dois terços)** aos servidores a seguir nominados:

Alessandra Daniella Martins Gomes
Alice Vieira Fonseca

Ana Kaziuk

Benedito Sebastião da Silva

Cirlene Gisch Camargo

Creosmar Alves da Silva

Daniel Alcazar Nakad

Ducinalva Mota Barroso

Dulcilene Mota Barroso

Edineia Alves de Oliveira

Ednéia Gonçalves da Cunha Andrade

Elci Ferreira de Abreu

Elizabeti de Fátima da Silva

Francisco José Fernandes

Gesiane Ferreira Cardoso

Gilson Ferreira da Silva

Glécia Ranny Alves

Greiceane Soares de Moraes

Hildeleidy da Silva Moreno

Inês da Silva Primo

Jailson Loss Gambet

Josse Marciano Silva

Juliano Murilo Côco

Leila dos Santos

Luiz Elias Fernandes

Manoel Elias Fernandes

Marcelia Vieira de Oliveira

Maria Antonia Dias Castilho Lock

Maria da Penha dos Santos

Maria de Lurdes P. de Souza Perovano

Maria José da Silva

Maria Lusía Freires da Silva

Maria Tereza Coelho da Silva

Marília Pires de Oliveira

Marisa Aparecida de Queiroz Duarte

Marisa Rodrigues de Souza Astenreter

Marlene Maia Ribeiro

Marta Nunes Geraldo

Natel Barreiros

Olizete Lopes de Paula

Plínio Porto dos Santos

Rosana Ferreira Anes

Sara Guimarães

Sonete Diogo Pereira

Soraya Lima Chaves

Tatiane Sene Campos

Vanderleia Rocha Silvestre Damasceno

Vera Lucia Ceoli

Walcimeire Souza do Nascimento

Ynaiáh Cristina Cremonese

Zilda de Jesus

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 18166/GAB/PMJP/2012

Revoga o pagamento de gratificação por dedicação exclusiva autorizada pela Lei Municipal nº 1397/2005.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os pagamentos de gratificação por **dedicação exclusiva** autorizada pela Lei Municipal nº 1397/2005, **em forma de percentual**, aos servidores a seguir nominados:

Adelmo Apolinário da Silva - Controle de Levantamento de Obras

Almir dos Santos Ocampos - Controle de Projetos de Pôndes e Bueiros

Cláudia Meyer Donadel - Controle de Atividade de Design

Djalma José Arantes - Controle de Projetos de Desenvolvimento Urbano
Durval Bartolomeu Trigueiro Mendes Junior - Controle de Projetos da Saúde
Edson Cezário de Lima - Controle de Projetos Técnicos
Edward Fabris - Controle da Área de Saneamento
Francisco José da Silva - Controle de Área de Apoio à Saúde, Benefício e Lazer do idoso
Helen Márcia Rodrigues de Oliveira Navarro - Controle de Área de Serviços Gerais
Joãoildo Nasare do Nascimento - Controle de Desenho AutoCad
José Carlos da Silva - Controle de Projetos de Habitação Popular
José Dionísio Martins Papa - Controle de Engenharia Elétrica
Marco Antonio Cunha - Direção de Assessoramento Jurídico
Marli Maciel de Souza - Controle de Atividades e Programas de Assistência à Criança
Paulo Roberto Lima - Controle de Projetos Educacionais
Percídia Chagas Ribeiro - Controle de Área de Digitação
Silas Rosalino de Queiroz - Controle Geral da PGM
Vagner Pereira Alves - Controle da Área Topográfica
Vladimir José Chagas - Controle da Área de Saneamento

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

DECRETO N. 18167/GAB/PMJP/2012

Revoga o pagamento de gratificação pela prestação de serviços especiais, da Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas prevista na Lei Municipal nº 2192/2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogadas as gratificações pela **prestação de serviços especiais**, da Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas, prevista pela Lei Municipal nº 2192/2011, aos servidores a seguir nominados:

I - João dos Santos Neto *Membro*

II - Ivete Alves Leão Farias *Membro*

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 15147/GAB/PMJP/2010.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

DECRETO N. 18168/GAB/PMJP/2012

Revoga o pagamento de gratificação pela prestação de serviços especiais, da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar prevista na Lei Municipal nº 2192/2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogadas as gratificações pela **prestação de serviços especiais**, da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, prevista pela Lei Municipal nº 2192/2011, aos servidores a seguir nominados:

I - Elecimar Batista da Silveira *Presidente*

II - Hevileny Maria Cabral de Lima Jardim *Membro*

III - Cláudia Luciana Couy *Membro*

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2013.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 15771, 16766/GAB/PMJP/2011, 17036 e 17341/GAB/PMJP/2012.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

DECRETO N. 18169/GAB/PMJP/2012

Revoga o pagamento de incentivo pelo desenvolvimento de atividades na área de saúde aos profissionais que atuam nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF, previsto pela Lei Municipal nº 2206/2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os pagamentos de incentivo pelo desenvolvimento de atividades na área de saúde aos profissionais que atuam nos Núcleos de Apoio à Saúde da Família - NASF, previsto pela Lei Municipal nº 2206/2011, aos servidores a seguir nominados:

Hélem Machado Almeida *- Psicóloga*

Luiz Carlos de Souza Pereira *- Médico Ginecologista e Obstetra*

Maria de Lourdes da Silva *- Fisioterapeuta*

Maria José de Araújo *- Educadora Física*

Marta Izabel Hashimoto *- Assistente Social*

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

DECRETO N. 18170/GAB/PMJP/2012

Revoga o pagamento de gratificação aos integrantes do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, previsto pela Lei Municipal nº 2216/2011.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os pagamentos de gratificação aos integrantes do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, previsto pela Lei Municipal nº 2216/2011, a seguir nominados:

I - Antonio Marcelo Martins Mendonça

II - Aparício Tertius Pereira Lima

III - Cássia Paula Ribeiro

IV - Elizabeth Loiza Silva Nunes

V - Jacyara Soares

VI - Militão Rocha Carvalho

VII - Paulo Otacílio Pereira Prata

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
 Prefeito Municipal

DECRETO N. 18171/GAB/PMJP/2012

Revoga o pagamento de gratificação Intra-Hospitalar prevista na Lei Municipal nº 2022/2010.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogadas as gratificações intra-hospitalares prevista na Lei Municipal nº 2022/2010, aos servidores a seguir nominados:

Abraham Merino Chamma

Adélia Lemes Pompeu da Silva

Adriana Oliveira Cortes

Alexandre Fiorini Gomes

Álvaro Alain Hoffmann

Álvaro Luis Galvão

Andréa de Cássia Árabe Martins de Oliveira

Aparício Primus Pereira Lima

Aparício Quintus Pereira Lima

Augusto César Maia de Sousa

Bartolomeu de Sá Basilio

Benedito Carlos da Silva

Carmelo Bejarano Roca

Caroline Fidelis Romero de Souza

Cássia Oliveira Pinto Lima

Demetrio Cheron

Deusdete Antonio Alves

Everton Alexandre Vidigal

*Fausane Andrade Martins**Freddy Omar Prado Tapia**Gregório Teofanes R. Ascarruz**Hernando Gabriel de Ugarte Cairo**Hugo Ricardo Lascano Vasquez**Israel Nunes Alvares**Jaques Mendonça Ribeiro**João Durval Ramalho Trigueiro Mendes**José Antonio Urresti Orsi**José de Jesus Ahumada Molina**José Luis Teran Morales**Joseli Dantas da Silva**Luiz Carlos de Souza Pereira**Manuel Lopes Lamego**Marcos Henrique B. Rodrigues**Maria Eneide Marques Gomes**Maria Tereza Carmona Hinojosa**Marilene Rodrigues Carvalho**Maxwell Massahud**Montano Paulo Di Benedito**Olavo Raimundo dos Santos Filho**Paulo Gonçalves Simplicio**Rodrigo Martins de Castro**Rodrigo Zipparro**Rosângela P. da S. de Siqueira Cavalcanti**Telmo José Ávila Savoldi**Thiago Diniz Guerra**Tiago Alessandro de Lima**Valdely Helena Talamonte**Valter Ângelo Rodrigues**Wagner de Almeida Virgolino**Walter Virhuez Padilha**Wender Cleber Bento*

constantes de convênios celebrados com os governos Federal e Estadual;

Considerando que os repasses financeiros inicialmente previstos não foram repassados pelos organismos concedentes, e**Considerando** que este Poder Executivo, deverá proceder o fechamento do exercício financeiro de 2012, e os valores constantes dos créditos abertos, tornar-se-ão excesso de arrecadação inexistente,**DECRETA:****Art. 1º** Ficam anuladas as aberturas de Crédito Adicional Especial, não implementadas no exercício financeiro/2012, no montante de **R\$ 5.844.080,75** (cinco milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil e oitenta reais e setenta e cinco centavos) que integraram as seguintes dotações orçamentárias:

02	PODER EXECUTIVO				
02	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS			
02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
26	Transporte				
26 782	Transporte Rodoviário				
26 782 1011	Gestão da Políticas Públicas em Obras e Serviços				
26 782 1011 1041	Constr.Paviment.Drenagem Vias Urb.e Reforço Alargam.Ponte Ri				
26 782 1011 1041 0015	Programa de Aceleração de Crescimento 2 – PAC 2				
754	4.4.90.51.00	Obras e Instalações			- 5.000.000,00
	0.2.14	002.990	Prog.de Aceleração de Crescimento		

02	PODER EXECUTIVO				
02	06	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERV. PUBLICOS			
02 06 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS				
26	Transporte				
26 782	Transporte Rodoviário				
26 782 1011	Gestão da Políticas Públicas em Obras e Serviços				
26 782 1011 1041	Constr.Paviment.Drenagem Vias Urb.e Reforço Alargam.Ponte Ri				
26 782 1011 1041 0015	Programa de Aceleração de Crescimento 2 – PAC 2				
831	4.4.90.51.00	Obras e Instalações			- 789.800,00
	0.2.14	002.710	CT: 331-688-02/2010/MC		

2	Prefeitura Municipal de Ji-Paraná				
02	PODER EXECUTIVO				
02	02	GABINETE DO PREFEITO			
020201	GABINETE DO PREFEITO				
13	Cultura				
13	392	Difusão Cultural			
13	392	1023	Programa Difusão Cultural		
13	392	1023	1138	Manutenção Teatro Municipal	
13	392	1023	1138	1138	Manutenção do Teatro Municipal
819	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente			- 54.280,75
0.2.14	002.707	Conv. 089/PGE/2012 - Equip Teatro			

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal**DECRETO N.18174/GAB/PMJP/2012**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,**DECRETA:****Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 600,00** (seiscentos reais), para reforço das dotações vigentes:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
46	06.181.1024.2114.3314		Execução do Convênio com a Polícia Militar		600,00
4.4.90.52.00			Equipamentos e Material Permanente		
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
002	001		Recursos Próprios do Município		

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
44	06.181.1024.2114.3314		Execução do Convênio com a Polícia Militar		-600,00
3.3.90.39.00			Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
002	001		Recursos Próprios do Município		

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal**DECRETO N. 18172/GAB/PMJP/2012**

Exonera servidores do Conselho Municipal de Saúde.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,**DECRETA:****Art. 1º** Ficam exonerados os servidores do Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná a seguir nominados:**I - Hilton Fernandes de Souza** Diretor Executivo de Assistência à Saúde**II - Heliete de Barros Lima Viana** Assessora Técnica Executiva de Gestão e Serv. de Saúde**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 31 dias do mês de dezembro de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal**DECRETO N.18173/GAB/PMJP/2012**

Anula aberturas de créditos adicionais especiais, efetivadas durante o exercício financeiro corrente.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,**Considerando** que foram promovidas aberturas de créditos especiais durante o corrente exercício financeiro,

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

De: COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS – PORTARIA 016/SEMG/2012
Para: ENGEÇO INDÚSTRIAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

A Comissão Especial de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento de Obras, nomeada mediante Portaria nº 016/GAB/SEMG/2012, vem através desta, NOTIFICAR a Empresa Engeço Industrias Metálicas Construção Civil LTDA, detentora do Contrato nº 073/PGM/2012 cujo objeto é construção Laboratório Escola Fitoterápicos referente ao Processo Administrativo nº 2020/2012 que conclua a execução da cobertura metálica e cantoneiras de alumínio conforme projeto aprovado, sob pena de receber as sanções penais e civis cabíveis.

Ji-Paraná, 21 de dezembro de 2012.

Edward Luis Fabris
Presidente de Comissão

NOTIFICAÇÃO

De: COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS – PORTARIA 036/SEMG/2012
Para: ENGEÇO INDÚSTRIAS METÁLICAS CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

A Comissão Especial de Acompanhamento, Fiscalização e Recebimento de Obras, nomeada mediante Portaria nº 036/GAB/SEMG/2012, vem através desta, NOTIFICAR a Empresa Engeço Industrias Metálicas Construção Civil LTDA, detentora do Contrato nº 127/PGM/2007 cujo objeto é construção do Laboratório Escola Fitoterápicos referente ao Processo Administrativo nº 23253/2007 que proceda os devidos reparos em janelas, pavimento do piso superior e fissuras na construção, sob pena de receber as sanções penais e civis cabíveis.

Ji-Paraná, 21 de dezembro de 2012.

Edward Luis Fabris
Presidente de Comissão

Estenda os braços para a vida



DOE SANGUE

A doação de sangue é segura e não demora mais de meia hora. Todo o material utilizado é descartável e oferece total segurança ao doador de sangue.

Veja os principais requisitos para doar sangue:

** Ter mais de 18 e menos de 60 anos;*

** Peso superior a 50 kg;*

** Se homem, deve ter doado há mais de 60 dias;*

** Se mulher deve ter doado há mais de 90 dias; não estar grávida; não estar amamentando; já terem se passado pelo menos 3 meses de parto ou aborto;*

** Se você não teve malária ou esteve em região de malária nos últimos 6 meses;*

** Se você não tem tatuagens recentes (menos de 1 ano);*

** Se você não ingerir bebidas alcoólicas nas 24 horas que antecedem a doação.*

Antes da doação haverá uma entrevista de triagem clínica, quando serão realizados vários tipos de exames em seu sangue. Todas as vezes que você doar sangue serão feitos todos esses testes, e você receberá o resultado em cada doação.

PREFEITURA DE JI-PARANÁ NA INTERNET

Veja os serviços que a Prefeitura de Ji-Paraná oferece para facilitar a vida do cidadão.

Ji-Paraná
Trabalho em Parceria

Principal Secretarias Galeria de Imagens Canal Imprensa

Institucional

- Executivo
- Endereços
- Escolas Municipais
- Postos de Saúde
- Telefones Úteis
- Canal da Imprensa
- Ouvidoria / Contato

Conheça Ji-Paraná

- História
- Como Chegar
- Turismo
- Galeria de Imagens

Notícias

- Ação Social
- Administração
- Agricultura
- Artigo
- Comunicados
- Cultura e lazer
- Decretos
- Defesa Civil
- Desenvolvimento econômico
- Educação
- Esporte
- Fazenda
- Gabinete
- Homenagens
- Meio Ambiente
- Nota Oficial
- Obras
- Retrospectiva 2009
- Saúde

Instalado semáforo da Rodoviária
Publicado em 25/03/2011 às 11:49:35hs - Trânsito

Segundo informações da direção da Empresa Municipal de Transportes Urbanos (EMTU) de Ji-Paraná, a partir da próxima segunda-feira (29), será dada continuidade à instalação do semáforo da rua T-14 com a Aracaju. Os trabalhos de instalação dos semáforos no município foram iniciados pelo cruzamento da Av. Menezes Filho com a Marechal Rondon, em seguida a Menezes Filho com a BR- 364, o terceiro equipamento foi instalado no cruzamento da Rua dos Mineiros com 2 de Abril, próximo a Rodoviária, que estará funcionando por completo a partir da próxima semana. Ainda será instalado um quinto equipamento, mas o local ainda não foi definido. "Estamos aguardando dados que nos serão repassados pelo Corpo de Bombeiros, pela equipe de estudos estatísticos da Polícia Civil e também pela Polícia Militar para que possamos optar pelo local que a população mais será beneficiada com esta instalação, no que tange a evitar acidentes e organizar o trânsito municipal", comentou Marion Disney, presidente da EMTU. A EMTU investiu R\$ 47 mil na compra dos novos semáforos para Ji-Paraná e instalação dos mesmos conta com o apoio da Associ...

Leia Mais...

+ Notícias

- 25/03/2011 às 11:51:25hs - Ação Social
Mulheres serão homenageadas pela Semas...
- 24/03/2011 às 17:31:55hs - Ação Social
Relação de candidatos ao CMDCA...
- 24/03/2011 às 12:16:47hs - Ação Social
Tripluca número de inscrições para Conselheiro Tutelar...
- 24/03/2011 às 11:42:53hs - Ação Social
Recadastramento do Bolsa Família...
- 24/03/2011 às 11:12:29hs - Educação
Convite...
- 24/03/2011 às 11:04:17hs - Educação
Atenção: Brasil Alfabetizado...
- 23/03/2011 às 15:53:03hs - Comunicados
1º Encontro Municipal das Mulheres de Ji-Paraná...
- 23/03/2011 às 15:26:24hs - Educação
Coordenadores pedagógicos do município recebem capacitação...
- 22/03/2011 às 10:00:13hs - Ação Social
Semas discute estratégias para agilizar recadastramento do Bolsa Família...
- 21/03/2011 às 10:14:44hs - Educação
Ji-Paraná sediou fórum da União dos Dirigentes Municipais...
- 21/03/2011 às 10:09:07hs - Ação Social
Estão abertas as inscrições para Conselheiros Tutelares de Ji-Paraná...
- 21/03/2011 às 10:04:51hs - Saúde
Sala de aula vira consultório médico...
- 21/03/2011 às 10:00:33hs - Saúde
Secretário pede equipamentos a deputado...

Destaques

- FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - FPS
Município de Ji-Paraná
- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Lei Complementar 131/2009
- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
Lei Complementar 131/2009
- ISS On-Line
S.R.C.
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
- IMOBILIÁRIO
e MOBILIÁRIO
S.R.C.
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
- OUVIDORIA MUNICIPAL

Galeria de Imagens

- 1º Encontro de Mulheres 12 Imagens
- Curso de Libras 12 Imagens
- 1ª Festa do Açaí 12 Imagens
- Carnaval dos Idosos 22 Imagens
- Pit stop contra violência 12 Imagens

Acesse nosso website:

www.ji-parana.ro.gov.br